



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

ATA REUNIÃO Nº 16/2021-COPLAN

DATA: 23/08/2021 (segunda-feira)

HORÁRIO: 10 horas

ÁREA: Desembargadores

LOCAL: Sala Lifesize - Presidência 01 - TJMT

ASSUNTO: Apresentação proposta do Orçamento 2022 (PTA 2022)

A Desembargadora presidente, Maria Helena Gargaglione Póvoas, deu início a reunião agradecendo a participação de todos e informando que o objetivo dessa é trazer informações quanto a proposta orçamentária do exercício de 2022. Passou a palavra para o Coordenador de Planejamento, Afonso Maciel.

Afonso apresentou a legislação que serve de referência para a elaboração do Plano de Trabalho Anual 2022 (PTA 2022), especificando a Emenda Constitucional Estadual nº 81/2017 e a Emenda Constitucional Federal nº 109/2021. Trouxe ainda a análise dos cenários, citando a pandemia da Covid 19 e considerando o contexto macroeconômico, como as altas inflacionárias e a migração da previdência do TJMT, compondo o ambiente externo. Em relação ao ambiente interno, Afonso informou sobre a elaboração dos Projetos Estratégicos, de acordo com o Planejamento Estratégico Participativo (PEP 2021-2026) e o alinhamento dessa atividade com a construção do PTA 2022. Explicou que a equipe de orçamento também está atenta ao atendimento das Diretrizes do CNJ, como os Macrodesafios 2021-2026 e o Prêmio CNJ de Qualidade.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 2022) foi encaminhada a Assembleia Legislativa através da mensagem 80/2021 do Poder Executivo do Estado, considerando nesse texto a necessidade de respeitar o limite das despesas primárias correntes (DPC), conforme EC nº 81/2017.

O orçamento do Poder Judiciário de Mato Grosso é composto de duas Unidades Orçamentárias, sendo: UO 03.101 - Tribunal de Justiça (Fontes 100, 196, 115 e 240), que tem, essencialmente, os valores para pagamento de servidores e a UO 03.601 - Funajuris (Fonte 240), que compõe os valores referente a manutenção das atividades correntes e investimentos do PJMT. As duas Unidades Orçamentárias somam o montante de R\$ 1.843.658.263,76, trazendo um crescimento de 7,65% em relação ao PTA 2021.

Especificamente na UO 03.101, onde estão alocados os repasses de duodécimos, o crescimento é de 8,35%, somando R\$ 1.537.192.353,80 para o ano de 2022. Na UO 03.601, referente a receita própria, o valor projetado é de R\$ 306.465.910,00, com um acréscimo de 11,29%, considerando



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

aumento da arrecadação das custas judiciais. Na UO 03.601 está prevista quase a totalidade dos recursos para investimento do PJMT.

Nas premissas para elaboração do PTA 2022, Afonso explica que é importante se atender para a priorização das despesas, considerando as despesas obrigatórias, essenciais e discricionárias, além das Emendas Constitucionais nº 81/2017 e 109/2021. O impasse atual é que o PJMT tem um orçamento na LOA, no entanto, não pode ser utilizado na totalidade, visto que a execução está limitada pela EC nº 81/2017.

Afonso explica que o critério da DPC, conforme a EC nº 81/2017, tem vigência até 2022, criando limites individuais aos poderes quanto a execução orçamentárias. Mas informa ainda que, de forma geral, o Estado de Mato Grosso, já atingiu o equilíbrio fiscal objetivado por essa emenda, no exercício de 2020, restando, a partir de agora a análise do Conselho de Governança criado pela própria Emenda, com o intuito de rever e reajustar os limites impostos para utilização da DPC até o momento.

O Coordenador informou também sobre a adesão da previdência do PJMT ao MT-Prev salientando que para o PTA 2022 foi projetado o percentual de 22,4% para pagamento de encargo patronal, sendo que na legislação previdência do Estado de Mato Grosso está previsto que os Poderes contribuam com a dobra do valor recolhido de servidores, que representa 28% de contribuição patronal por cada poder integrante ao MT-Prev. Nesse sentido, importante destacar que a diferença de valor para atendimento do percentual referente a dobra da contribuição patronal deverá ser negociado com o Governo do Estado conforme Art. 4º da LC 654/2020 juntamente com o ajuste do limite da Despesa Primária Corrente (DPC), imposta pela EC 81/2017.

O Coordenador apresentou a divisão do orçamento de ambas as Unidades Orçamentárias (03.101 e 03.601) mostrando a distribuição das despesas por programas e ações orçamentárias dentro da estrutura do PTA 2022. Afonso apresentou também as proposituras das entidades de classe mostrando que os sindicatos e associações demonstraram interesse em aumento dos auxílios (alimentação e saúde), o pagamento dos RGAs, aumento da Verba Indenizatória para cumprimento de mandatos oriundos da Justiça Gratuita, entre outros.

O Desembargador-Corregedor, José Nogueira Zuquim, apresentou o interesse de incorporar ao orçamento da Corregedoria as despesas com Juízes Leigos, que atualmente está alocada no orçamento do Conselho dos Juizados Especiais. Outra demanda apresentada pelo desembargador-corregedor é referente a reestruturação do DAPI (Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância), considerando a necessidade de melhoria dos serviços prestados pela Corregedoria, em especial, quanto a área de tecnologia da informação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

Desembargador Zuquim complementou ainda trazendo uma lista de demandas da Corregedoria: aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal, criação da unidade judiciária regional de tóxico da Comarca de Cáceres, criação da unidade judiciária de execução penal da Comarca de Água Boa, criação da unidade judiciária criminal da Comarca de Pontes e Lacerda, criação da unidade judiciária na área da infância e juventude da comarca de Sorriso, criação da unidade judiciária de Barra do Garças ou criação da Comarca de Nova Olímpia ou um posto avançado em Nova Olímpia, criação do JUVAM para o bioma da Floresta Amazônica e do Cerrado.

Desembargador Guiomar Teodoro Borges - membro da Comissão Permanente de Orçamento - considerou que a realidade do Estado de Mato Grosso ainda é proporcionalmente confortável, com relação a outros estados da Unidade Federativa. Explicou que o controle fiscal do Estado requer o cuidado de analisar, no momento de incremento de despesas, quais as possibilidades de redução de despesas para manutenção do equilíbrio dentro do orçamento, alertando quanto a necessidade da compensação das despesas dentro do orçamento já autorizado/disponibilizado. Considerou que a demanda do Des. Zuquim, quanto a rubrica de juízes leigos, não requer incremento de despesa, sendo possível, portanto, a realização.

O Des. Zuquim perguntou sobre a possibilidade de crescimento do orçamento para inclusão de novas demandas. Afonso explicou que a equipe técnica está trabalhando com duas perspectivas: a primeira, considerando o limite atualmente imposto (EC 81/2017), e, dentro desse cenário, baixas possibilidades de crescimento; e a segunda, considerando uma proposta ampliada com o aumento do repasse de duodécimos, no entanto, com a ampliação no limite da DPC (EC 81/2017), verifica a possibilidade de inclusão de novas demandas.

O juiz auxiliar da presidência, Dr. José Lindote, informou que as tratativas com o Governo do Estado, quanto ao limite da DPC, ainda estão em andamento. O retorno quanto ao novo limite da DPC, se houver, deverá ser apresentado nos próximos trinta dias.

Desembargador Paulo da Cunha falou sobre a concordância com o Desembargador Guiomar quanto aos cuidados quanto a ampliação das demandas considerando a necessidade de se manter o equilíbrio das contas públicas.

Afonso apresentou o cronograma de reuniões, alertando que o Tribunal Pleno para aprovação do PTA 2022 será realizado no dia 26/08, próxima quinta-feira.

A Desembargadora Maria Helena solicitou que a COPLAN encaminhasse o material referente ao orçamento aos e-mails dos desembargadores antes do Tribunal Pleno e encerrou a reunião.

DELIBERAÇÕES:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

- Envio do material do orçamento para e-mail dos desembargadores;
- Preparativos para encaminhamento da pauta para Tribunal Pleno do dia 26/08, próxima quinta-feira.

| PARTICIPANTES | ASSINATURA |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas | <i>Assinatura Digital</i> |
| Desa. Maria Aparecida Ribeiro | <i>Assinatura Digital</i> |
| Des. José Zuquim Nogueira | <i>Assinatura Digital</i> |
| Des. Paulo da Cunha | <i>Assinatura Digital</i> |
| Des. Sebastião de Moraes Filho | <i>Assinatura Digital</i> |
| Des. Guiomar Teodoro Borges | <i>Assinatura Digital</i> |
| Des. Luiz Ferreira da Silva | <i>Assinatura Digital</i> |
| Desa. Clarice Claudino da Silva | <i>Assinatura Digital</i> |
| Desa. Marilsen Andrade Addario | <i>Assinatura Digital</i> |
| Desa. Helena Maria Bezerra Ramos | <i>Assinatura Digital</i> |
| Des. Mário Roberto Kono de Oliveira | <i>Assinatura Digital</i> |
| José Lindote | <i>Assinatura Digital</i> |
| Adriana Coningham | <i>Assinatura Digital</i> |
| Emerson Cajango | <i>Assinatura Digital</i> |
| Bruno José | <i>Assinatura Digital</i> |



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

| | |
|-----------------------|---------------------------|
| Afonso Maciel | <i>Assinatura Digital</i> |
| Gustavo Morais | <i>Assinatura Digital</i> |
| Thomás Caetano | <i>Assinatura Digital</i> |
| Flávio de Paiva Pinto | <i>Assinatura Digital</i> |
| Vlademir Cargnelutti | <i>Assinatura Digital</i> |
| Christiane Neves | <i>Assinatura Digital</i> |
| Angela Nogueira | <i>Assinatura Digital</i> |
| Frederico Cosso | <i>Assinatura Digital</i> |
| Anderson Neisse | <i>Assinatura Digital</i> |
| Vera Lícia | <i>Assinatura Digital</i> |